



Ribeirão Preto, 30 de Novembro de 2021.

Ofício nº 1169/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) MARCOS ANDRÉ PAPA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 7048/2021
Data: 06/12/2021 Horário: 10:44

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 8115/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP



Ribeirão Preto, 30 de novembro de 2021

Servimo-nos do presente para cordialmente promover resposta quanto ao que segue nos autos do Processo Digital PMRP 2021/157790, REQUERIMENTO Nº 8115/2021 de autoria do vereador MARCOS PAPA:

Está em contratação um estudo especializado do equilíbrio econômico financeiro, abrangendo desde o início do contrato de concessão, para fundamentar qualquer decisão quanto a viabilidade de continuidade ou não da presente concessão do serviço público de transporte municipal.

Os repasses ao consórcio são realizados em conformidade com a lei municipal nº 14571/2021, mediante anuência da Câmara Municipal, conforme art. 2, § 1, são “apenas valores referentes ao custo operacional do serviço, que, em virtude da pandemia da Covid-19, não possa ser coberto pela arrecadação das tarifas”.

Ademais, impende salientar que a Administração Municipal busca seguir as determinações legais pertinentes ao contrato de concessão.

André Almeida Morais

Secretário Municipal da Administração

8115

Marcos Papa